

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Núcleos de Licitações Contratos e Convênios

Termo de Doação n.º 9/2020 - CODEPLAN/DIRAF/GEAAD/NUCOC Brasília-DF, 17 de abril de 2020.

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS Nº 02/2020, CELEBRADO  
ENTRE A COMPANHIA DE  
PLANEJAMENTO DO DISTRITO  
FEDERAL - CODEPLAN E A  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO  
RIACHO FUNDO I - RAXVII.****PROCESSO SEI nº 00148-00001504/2019-54**

A **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**, Empresa Pública do Governo do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.046.060/0001-45, sediada no SAM - Projeção "H" – Edifício Sede - Brasília - DF, CEP 70.620-080, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada por seu Presidente **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, doutor em História Econômica, portador da carteira de identidade nº 1.516.515 SSP/DF e do CPF nº 852.352.881-49 e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ**, brasileira, solteira, Advogada, OAB-DF 29.149 portadora da carteira de identidade nº 3.283.352 - SSP/DF e do CPF nº 009.218.924-54, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e, de outro lado, a **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RAXVII**, CNPJ Nº 16.783.043/0001-20, situada na Av. Ac 3 - Lote 06 Praça Central, S/N, Riacho Fundo I, Brasília, DF, Brasília/DF, CEP 71810-300, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado por seu Coordenador de Administração Geral, senhor **JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO**, portador da carteira de identidade, nº 2670071 SSP-DF, e do CPF nº 022.762.261-88, residente e domiciliado em Brasília/DF, **resolvem**, firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, de acordo com a Diretoria Colegiada, 724ª Reunião Ordinária - CONSAD, datada de **31/03/2020**, Doc. SEI 37938343, e Resolução nº 071/2018 CONSAD/CODEPLAN, mediante as condições contidas nas Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo tem por objeto a doação 10 (dez) cadeiras, avaliadas como bens ociosos, de propriedade da **DOADORA**, relacionadas no **Anexo Único**, parte integrante do presente Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente Termo de Doação, a **DONATÁRIA** recebe da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos no Anexo Único deste Termo.

**2.2.** A doação dos bens descritos no Anexo Único importará na transferência integral à DONATÁRIA de todos os ônus a eles relacionados, eximindo a **DOADORA** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura relacionada aos bens doados, ficando ainda, a **DONATÁRIA** responsável por todos os atos supervenientes e necessários à sua regular utilização.

**2.3.** A **DONATÁRIA** fica responsável pela remoção dos bens descritos no TERMO DE RESPONSABILIDADE doc. Sei 33822660, constante no Anexo Único deste Termo de Doação, devendo realizá-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente Termo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a partir da assinatura pelas partes.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida pela Doadora na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o foro de Brasília – DF, para dirimir questões relacionadas com o presente Termo de Doação.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone **0800-6449060**."

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS ASSINATURAS**

**6.1.** E por estarem juntas e de acordo, as partes firmam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, de abril de 2020.

**Pela Doadora:**

**JEANSLEY CHARLLES DE LIMA**

Presidente

**JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ**

Diretora Administrativa e Financeira

**Pelo Donatária:**

**JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO**

Coordenador

**TESTEMUNHAS:****NOME:****CPF:****NOME:****CPF:****ANEXO ÚNICO****Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização****Número:** 02809**U.G.:** 130201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**U.A.:** 00002551 - PATRIMÔNIO DEPÓSITO SS 19 - DOAÇÃO 1 -**Endereço:** 00136 - EDIFÍCIO SEDE - SALA SS 19**Responsável:** 00001298-X - PAULO CESAR ANTONIO BATISTA**Co-Responsável:** 00001320-X - FRANCISCO WILSON SOUSA DE FARIAS

Item	Patrimônio	Descrição	Situação
1	000241	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: RUNAPEL	OCIOSO
2	000435	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MARTINUCCI	OCIOSO
3	001038	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: RUNAPEL	OCIOSO
4	001584	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MARTINUCCI	OCIOSO
5	001610	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL	OCIOSO
6	001803	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MARTINUCCI	OCIOSO
7	001935	CADEIRA ALTA TIPO CAIXA EM COURVIM	OCIOSO
8	004227		OCIOSO

		POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: RUNAPEL	
9	004391	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL	Ociosos
10	006112	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL - DESCRICAO: SEM BRAÇO - MARCA: MARTINUCCI - MODELO: GIRATÓRIA	Ociosos

Declaro ter recebido o(s) bem(ns) relacionados no presente termo, no estado de conservação indicado, pelo(s) qual(is) assumo total responsabilidade pela guarda e conservação comprometendo-me, inclusive, a informar à Seção de Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao(s) bens e, ainda, ressarcir o Órgão por perdas e danos, caso comprovada a omissão de responsabilidade de minha parte, observadas as normas que regulamentam o sistema de administração.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE PENA MALVAR - Matr.0003652-8, Procurador (a) Jurídico(a)**, em 22/04/2020, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ - Matr.0003672-2, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 23/04/2020, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 24/04/2020, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO - Matr.1689925-3, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 27/04/2020, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38804328)  
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
 verificador= **38804328** código CRC= **643EE462**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1751

---

00148-00001504/2019-54

Doc. SEI/GDF 38804328